

O desempenho educacional no município do Rio de Janeiro e análise do financiamento através do FUNDEB

Elena Soihet(*)
Livia Mafra Santana(**)

Resumo

Os indicadores avaliadores da qualidade da educação brasileira como o Programa Internacional de Avaliação de Alunos, PISA e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, IDEB sinalizam que o desempenho dos estudantes brasileiros não vem apresentando resultados satisfatórios tanto em nível nacional como também quando comparado com demais países da América Latina. O presente trabalho resgata os antecedentes da criação da Lei de Diretrizes Básicas (LDB) e suas principais alterações ao longo do tempo. O principal objetivo deste artigo é analisar o financiamento da educação do ensino fundamental no município do Rio de Janeiro, através do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Outro ponto importante é a verificar o desempenho da Educação do Estado e Município do Rio bem indicar algumas medidas para melhoria da gestão educacional.

Palavras-Chave: Educação, Financiamento, Política Governamental, Rio de Janeiro

Código JEL: I21; I22, I28

Educational performance in the city of Rio de Janeiro and analysis of funding through FUNDEB

Abstract

The indicators for evaluating the quality of Brazilian education, such as the International Student Assessment Program, PISA, and the Basic Education Development Index, IDEB, indicate that the performance of Brazilian students has not been satisfactory at the national level as well when compared to other countries in Latin America. This paper presents the background to the creation of the Basic Guidelines Law (LDB) and its main changes over time. The main objective of this article is to analyze the financing of basic education in the city of Rio de Janeiro, through the Fund for the Maintenance of Basic Education and the Valorization of Education Professionals (FUNDEB). Another point is to verify the performance of Education in the State and Municipality of Rio, as well as to indicate some measures to improve educational management.

Key Words: Education, Financing, Government Policy, Rio de Janeiro

JEL Code: I21;I22, I28

(*) Professora Associada do Departamento de Economia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Campus Nova Iguaçu. Email: e.soihet@globo.com

(**) Bacharel em Ciências Econômicas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro(UFRRJ), Campus Nova Iguaçu. Email: Livia-Mafra@hotmail.com

Introdução

O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes, PISA realizou no ano de 2018 avaliações em oitenta países para verificar o rendimento dos alunos em Leitura, Matemática e Ciências. O relatório do PISA compara o Brasil não com os países desenvolvidos, mas com os demais da América Latina que têm uma realidade semelhante por sua proximidade cultural e regional. O Brasil ocupou no *ranking* posições inferiores ao Uruguai, Chile, Costa Rica, México, Peru e Colômbia.

Em conformidade com o relatório de Aspectos Fiscais da Educação Brasileira elaborado pelo Tesouro Nacional, o Brasil investe em torno de 6% do seu Produto Interno Bruto na Educação valor superior à média da OCDE (5,5%) – que engloba as principais economias mundiais – e de pares como Argentina (5,3%), Colômbia (4,7%), Chile (4,8%), México (5,3%) e Estados Unidos (5,4%). O desempenho insatisfatório dos estudantes sinaliza que provavelmente os investimentos em educação não estão agregando de forma suficiente a modificação da estrutura social e econômica brasileira. Nesse sentido, se esses financiamentos estão presentes sinaliza que além dos fatores socioeconômicos há também aqueles relacionados a gestão educacional, que devem ser ajustados.

Inúmeros estados brasileiros não vêm alcançando metas educacionais dos Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), entre eles podemos citar o Estado do Rio de Janeiro que com base no resumo técnico de 2017, não apresentou resultados significantes, se mantendo com índice abaixo do esperado de toda a região Sudeste.

Entre 2017 e 2019, que são as avaliações mais recentes do IDEB, o município do Rio de Janeiro não alcançou as metas estabelecidas. Vale ressaltar que a pontuação dos estudantes do município nos anos mais recentes vem piorando gradativamente. Em contrapartida, segundo os dados do relatório de Aspectos Fiscais da Educação Brasileira no Brasil existem casos de sucesso, como o do Ceará, que obteve em 2015 o quinto melhor IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental, mesmo com um gasto inferior à média da própria região Nordeste e à média nacional. O melhor IDEB municipal do Brasil, nesse mesmo ano, foi do município cearense de Sobral, que aplicava, em 2017, valor inferior à média do próprio estado do Ceará.

O principal objetivo deste artigo é analisar o financiamento da educação do ensino fundamental no município do Rio de Janeiro, através do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). São duas principais questões a serem avaliadas. Primeiro é verificar se há financiamento suficiente e segundo caso exista, quais os motivos para os fracos resultados alcançados pelos estudantes no município do Rio. Para alcançar esse

objetivo o artigo está estruturado da seguinte forma. Além da introdução, na segunda seção iremos abordar os antecedentes históricos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – (LDB), e suas principais alterações. Na terceira será discutido o processo de transição do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, regulado em 1996 para o FUNDEB - Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação. Avaliaremos os Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) com Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro (MRJ). E a quarta seção será destinada a analisar o desempenho da Educação do Estado e Município do Rio através do indicador IDEB. Por fim, a conclusão e considerações adicionais.

2- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), antecedentes e principais alterações

A compreensão dos principais fatos históricos que direcionaram a formação da LDB são de extrema importância para a análise adequada da dinâmica dos investimentos educacionais. O entendimento dos principais movimentos políticos e sociais que contribuíram para a formação do ensino levam a ampliar a nossa percepção dos reflexos positivos e negativos presentes na educação brasileira.

2.1 Antecedentes a primeira LDB – Getúlio Vargas a Juscelino Kubitschek

A era Vargas se tornou um marco para o Brasil, as reformas educacionais resultaram em conquistas sociais e econômicas. As divergências ideológicas formadas por grupos conservadores e progressistas trouxeram reflexos nas políticas educacionais adotadas no decorrer daquele período. Segundo Bittar e Bittar (2012) o cenário político externo reforçava a discordância das ideologias representadas pelo capitalismo x comunismo, o que refletiu na sociedade e no campo educacional brasileiro:

...de um lado, a Igreja Católica e setores conservadores pretendendo manter a hegemonia que mantinham historicamente na condução da política nacional de educação; de outro, setores liberais, progressistas e até mesmo de esquerda aderindo ao ideário da Escola Nova, propunham uma escola pública para todas as crianças e adolescentes. (BITTAR E BITTAR,2012, p.158).

Nos anos 1930, o governo provisório Getulista criou o Ministério da Educação e Saúde Pública (MESP), dando início as principais reformas educacionais, o comando do Ministério estava designado a Francisco Campos, que já possuía experiência por atuar à frente de pastas associadas a Educação. Por intermédio das propostas do Ministro foi criado o Conselho Nacional de Educação, Instituição com titulação consultiva ao Ministério da Educação, de grande importância para gestão escolar.

As principais transformações apresentadas ao governo estavam associadas a renovação do ensino secundário, pois não teria um mero caráter transitório ao Ensino Superior. A educação

secundária dividiu-se em duas fases: o fundamental (cinco anos) e o complementar (dois anos). (MONTALVÃO,2011).

As autoras Bittar e Bittar (2012) sinalizam que o ensino primário e outros setores continuaram abandonados com relação ao secundário e superior. E mesmo com a obrigatoriedade do primeiro ciclo do ensino secundário o cunho celetista permanecia a favorecer os herdeiros da elite. A Constituição Federal (CF) de 1934 se tornou um grande passo em aquisição de direitos educacionais. Foi estabelecido que a educação é um direito de todos os cidadãos brasileiros e a família e o Estado seriam os principais provedores de ensino. O ensino primário se tornou gratuito, porém os demais ensinos não foram inseridos a gratuidade.

O Regime Ditatorial instaurado na era Vargas, o Estado Novo correspondeu ao período de 1937 a 1945. Todas as responsabilidades das diretrizes educacionais se encontravam no controle da União. Na época os projetos promissores como Plano Nacional de Educação (PNE) e LDB estacionaram. A educação era utilizada para fortalecer o patriotismo e afastar qualquer indício de uma possível associação das ideias do regime comunista. Desta forma, o calendário escolar tornou-se um palco para propaganda estatal. (MONTALVÃO,2011).

Gustavo Capanema começou sua caminhada na área educacional quando se tornou Ministro da MESP nos anos de 1934 e permaneceu por um grande período. A reforma Capanema designada como a Lei Orgânica do Ensino, amadureceu as ideias iniciadas por Campos. Instituiu o ensino técnico-profissional criando sistemas de serviços e aprendizagem, tanto como realizou os ajustes no ensino secundário.

Com o término do Regime Ditatorial veio novas pautas progressistas. A nova Constituição garantiu liberdade de pensamento e direitos individuais. No ramo educacional persistiu o direito da gratuidade do ensino primário e deu-se início a construção da LDB. Porém, todas as modificações não certificavam a universalização do ensino a todos os brasileiros, isto significava que existia uma dificuldade em transpor as Leis para a realidade. (BITTAR e BITTAR, 2012).

Após o Governo Dutra, Vargas foi eleito através do processo democrático e prosseguiu com o desenvolvimento industrial brasileiro e diante disto a pesquisa científica se tornou uma grande ferramenta de alavancagem. A criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e tecnológico (CNPQ) e Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Pessoal de Nível Superior (CAPES), potencializaram o crescimento científico e tecnológico brasileiro.

A Era Vargas teve grande contribuição no desenvolvimento do ensino brasileiro. Suas reformas sinalizavam a modernização de pautas que trariam uma nova conjuntura educacional e social. No entanto, o setor primário não recebeu o investimento necessário para poder crescer de

forma satisfatória e o ensino secundário por mais que recebesse transformações significativas continuava a possuir traços celetista.

O mandato de Juscelino Kubitschek (JK) teve a grande presença de um Projeto Nacional de Desenvolvimento. O objetivo principal seria um grande planejamento denominado de “50 anos de progresso em 5 anos de realizações”. Nele cinco áreas estratégicas eram mencionadas; energia, transporte, indústria de base, alimentação e educação. Entretanto, conforme Kang (2017), a educação não recebeu a mesma proporção de investimento como os setores de transporte, indústria de base e energia.

O perfil do Ministério da Educação e Cultura (MEC), possuía um caráter desenvolvimentista e para isso a criação do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB) e foco no ensino técnico seriam umas das principais ferramentas para estar à frente da empreitada. O processo de expansão de JK teve sucesso em alguns pontos específicos e até promoveu campanhas significativas como a tentativa de erradicar o analfabetismo. Porém, o quantitativo de recursos destinados à educação por intermédio do Plano de Metas foi considerado inferior aos estabelecidos para as demais áreas dando a impressão de que poderia ter um maior engajamento.

2.2 A primeira LDB – Lei nº 4.024 de 1961

De acordo com Montalvão (2010), a elaboração da primeira LDB percorreu por um longo período na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, a tramitação percorreu por treze anos. Naquela época, as mudanças no poder legislativo interferiram nas decisões tomadas no judiciário, fazendo com que aprovação da Lei se prolongasse.

A LDB, assegurou os principais direitos educativos como: educação nacional baseada nos princípios da dignidade humana, educação para todos promovida pelo Estado e família, além do reconhecimento de Instituições públicas e privadas dos ensinamentos por eles realizados.

No campo educacional a Lei no Art. 23, ressaltava que a educação pré-primária seria direcionada a crianças menores de sete anos e lecionada em escolas maternas ou jardim de infância. O ensino primário se dividiria em quatro séries e teria finalidade de promover o raciocínio e as atividades de expressão da criança. Já o grau médio continuaria em dois ciclos ginásial e colegial.

O Conselho Federal de Educação, seria dividido em câmaras para tratar de assuntos pertinentes aos ensinamentos primário, médio e superior. Seus objetivos estariam atrelados a indicar disciplinas obrigatórias, estabelecer a grade curricular e melhoria do sistema educacional.

Marchelli (2014), enfatiza que a nova LDB/1961 teria de sustentar os projetos políticos de desenvolvimento econômico através da educação de massa voltada a Indústria. Entretanto, a restrição e elitização continuavam a se propagar no ambiente escolar.

2.3. Alteração da LDB no regime ditatorial

Os militares não tinham um plano específico para o setor educacional. A disciplina de educação moral e cívica, exemplificava como se constituía a ideologia empregada nas escolas e se tornou obrigatória. Nela todas as ideias associadas ao militarismo eram aplicadas a todas as séries que constituíam o ensino brasileiro.

Houve a divisão do ensino básico entre primeiro e segundo grau. O primeiro grau teria a duração de oito anos consecutivos, abrangendo alunos de sete aos quatorze anos. Para ingressar no segundo grau era necessário obter a conclusão do primeiro e a seriação poderia durar entre três a quatro anos. O ensino Superior também recebeu algumas modificações entre elas fundia a carreira de professor com a de pesquisador e o progresso do ensino acadêmico análogos ao padrão norte-americano.

A educação para adultos iniciada pelo educador, filósofo e patrono da educação, Paulo Freire, foi embargada no decorrer do regime. E o Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral), tinha como objetivo de combater o grande número de analfabetismo. Contudo, não obteve o retorno esperado, pois não alcançaram um quantitativo de brasileiros significativos para que refletisse em uma grande mudança social. (BITTAR e BITTAR, 2012).

A expansão das instituições privadas ocorreu tanto no ensino superior tanto no ensino básico. A relação dos militares com os donos dessas instituições induziu aos Conselhos Federais de Educação a adotarem perfis privatistas. A escola privada se tornou um grande símbolo de prestígio na classe média, por outro lado o ensino público estava sucateado. A deterioração fazia com que professores recebessem salários cada vez menores e lecionasse sem nenhuma infraestrutura. (CUNHA,2014).

2.4 Alteração LDB 1996 – Fernando Henrique de Cardoso (FHC)

Os dois mandatos do governo do Presidente FHC tiveram grande relevância na educação. Os altos índices de analfabetismo e evasão escolar induziram a adoção de medidas com o foco no ensino fundamental ressaltando a esperança de trazer as melhoras necessárias.

A elaboração da LDB de 1996 identificada pela Lei de nº 9.394/96 reestruturou a organização da educação básica. O Art. 21, mostra que a nova composição do ensino seria repartida em: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino superior. E a educação de jovens e adultos abrangia aqueles que não conseguiram dar continuidade aos estudos na idade própria.

As disciplinas curriculares continham: língua portuguesa, matemática, conhecimento do mundo físico e natural, artes, educação física, ensino religioso, língua estrangeira mais os conhecimentos sobre a cultura indígena, afro-brasileira e europeia. O reconhecimento da importância dos estudos da história da cultura afro-brasileira e indígena foi um grande sinalizador de reconhecimento e necessidade de fomentar este debate em sala de aula para que as desigualdades sociais e preconceitos venham ser combatidos

A educação básica brasileira se dividiria em educação infantil, fundamental e ensino médio. A primeira conforme o Art. 29, tinha o propósito de desenvolver até os seis anos de idade condições físicas, psicológicas, do intelecto e sociais com o apoio da família e sociedade. O Art. 32 da Lei ressalta que o ensino fundamental possui duração de oito anos sendo obrigatório e ofertado de forma gratuita nas redes públicas de ensino, tendo como finalidade de promover o crescimento das ferramentas de leitura, cálculo e escrita.

A LDB do ano de 1996 teve reflexos na sociedade, pois trouxe modificações importantes, entretanto, Minto (2006) expressa sua opinião de forma crítica, pois na sua visão a Lei se apresenta “enxuta” e “minimalista” e que fez pouco além da CF, não agregando questões essenciais na gestão educacional.

2.5. Principais alterações nos governos Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff

No Governo do presidente Lula, que perdurou o período de 2003 a 2010, houve alterações essenciais na LDB. Dentre as primordiais na educação básica temos: vagas disponíveis próxima a residência de crianças a partir de quatro anos de idade, transporte escolar nas redes municipais e estaduais, regulamentação da educação física, o conhecimento do ensino da cultura indígena e afro-brasileira lecionada com base na Lei em todo o currículo. Borges (2015) relata que as principais diferenças da Lei de inclusão da história da cultura indígena e Afro-brasileira do ano de 2008 da LDB é que os conteúdos não seriam disponibilizados somente em uma disciplina. Pelo contrário, as temáticas seriam abordadas por toda a grade curricular incluindo matérias como educação artística e literatura. O ensino fundamental passou a ter nove anos de duração iniciando a partir dos seis anos de idade e a grade curricular teve o dever de abordar assuntos vinculados ao direito das crianças e adolescentes.

O salário educação foi regulado em 1964 e consistia em uma contribuição por parte das empresas retiradas da folha de pagamento para financiar o ensino primários dos colaboradores e de seus filhos. As empresas também tinham a escolha de repassar os recursos para instituições de educação privadas, ou manter suas próprias escolas. Com o passar do tempo esta contribuição foi direcionada para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que seria responsável a repassar aos estados em concordância com a Lei. Porém, a mudança efetiva veio no governo Lula a qual exclusivamente dois terços dos recursos do salário educação (quotas dos entes Federativos) seriam destinados ao ensino público fundamental. (CUNHA,2007).

A LDB no mandato da presidenta Dilma, teve alterações relevantes. A educação básica tornou-se obrigatória e gratuita dos quatro aos dezessete anos de idade sendo dividida em pré-escola, ensino fundamental e ensino médio. Destaca a importância do atendimento educacional especializado gratuito aos alunos com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento em todas as

modalidades do ensino. É também dever dos pais de matricular as crianças na educação básica a partir dos quatro anos de idade. Esta nova inclusão enfatiza a educação infantil, pois anteriormente no artigo da Lei de 1996 só tinha os seguimentos do ensino fundamental e médio.

3. O processo de transição do FUNDEF para o FUNDEB e a avaliação do Orçamento do Município do Rio de Janeiro

3.1 FUNDEF- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

O Governo do Presidente Fernando Henrique de Cardoso, em seus dois mandatos elaborou políticas públicas que tornassem os Estados e Municípios mais eficientes com a gestão pública educacional.

A taxa de analfabetismo no ano de 1996 era em torno de 14,7% a.a., ou seja, aproximadamente 15 milhões de brasileiros não possuíam nenhum grau de instrução. Porém, este não foi o único problema encontrado, pois o nível de evasão escolar e repetência era cada vez mais alto no ensino fundamental. Sendo assim, medidas foram tomadas com intuito de promover melhorias no ensino ofertado. (DURHAM,1999).

O Ensino Fundamental era de responsabilidade dos Municípios e Estados e para que ocorresse equivalência de comprometimento por parte dos entes o FUNDEF foi estabelecido. Ele foi regulado pela Lei nº 9.424 de 1996, começou a entrar em vigor no ano de 1998 e seu término ocorreu em 2006, substituído por outro Fundo com características semelhantes. Os recursos eram destinados para melhorias do ensino fundamental e magistério, tendo em vista a necessidade de redução dos números de evasão escolar, analfabetismo e má qualidade do ensino. O Fundo era composto por 15% dos seguintes impostos dos Estados e Municípios:

- ICMS-Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
- FPE-Fundo de Participação dos Estados
- FPM-Fundo de Participação dos Municípios
- IPIexp- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações

A distribuição de recursos é representada pelo segundo artigo da Lei:

A distribuição dos recursos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, dar-se-á, entre o Governo Estadual e os Governos Municipais, na proporção do número de alunos matriculados anualmente nas escolas cadastradas das respectivas redes de ensino. (BRASIL,1996, Art.2, §2º).

Caso o valor mínimo por aluno definido pela União não fosse alcançado pelos Estados e Distrito Federal, o governo federal seria responsável por realizar a complementação desses recursos.

Como somente as matrículas do ensino fundamental eram inclusas no cálculo de custo por aluno, os demais segmentos educacionais não recebiam os investimentos do Fundo. Isto se tornou

uma problemática, pois se os Estados incluíssem em seus cálculos as matrículas da educação para Jovens e Adultos-EJA, os recursos estariam abaixo do valor mínimo estipulado nacionalmente, sendo necessário receber a complementação da União. (RAMOS e DI GIORGI,2011).

A Lei destinava 60% dos recursos do Fundo aos profissionais do magistério do ensino fundamental público, sendo que a remuneração deveria servir de capacitação aos professores leigos. O plano de carreira e remuneração do Magistério deveria assegurar a remuneração condigna dos professores do ensino fundamental público, em efetivo exercício no magistério e o estímulo ao trabalho em sala de aula; III - a melhoria da qualidade do ensino.

Ramos (2009) faz várias observações sobre as pautas desenvolvidas no FUNDEF para o magistério. Primeiro a autora critica que o Fundo não estabeleceu nenhum piso salarial para os professores possibilitando assim a oscilação dos salários de acordo com os Estados e Municípios. A valorização do profissional foi mais associada a dar bonificação do que ajustar e aprimorar a profissão docente. Isto significa que as gratificações tiveram um peso maior, em relação a integração do educador na gestão da educação. A contribuição daquele que está em sala de aula ou tem contato direto com a dinâmica educacional agregaria trazendo uma nova concepção ao ambiente escolar e aos profissionais que exercem suas atividades nelas.

Nos quesitos de carreira, a individualidade é questionada, isto é, somente era avaliado o profissional de educação de forma particular sem avaliar seu rendimento como coletivo. Posto isto, a falta de capacitação estava mais associada a falha de capacidade do que investimentos corretos para o desenvolvimento do profissional. Apesar das falhas, o FUNDEF resultou em importante ajuda para diversos Estados e Municípios, entretanto, alguns pontos precisavam de ajustes. O primeiro seria os que os repasses financeiros por parte da União via transferências de recursos apresentou falhas. O segundo estava associado a financiar somente um seguimento de ensino, deixando as demais áreas como ensino primário e médio de fora dos investimentos. E por fim, a relação com os profissionais do magistério que dependendo da série em que atuavam, não recebiam incentivos e melhorias em sua categoria, pois o Fundo estava voltado somente ao Ensino fundamental.

3.2 FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

A discussão efetiva da criação FUNDEB começou no final do primeiro mandato do presidente Lula. Com o período de funcionamento do FUNDEF terminando, o governo decidiu dar prosseguimento e a aprovação para a criação do novo que foi sancionado no segundo mandato do presidente Lula dando continuidade a algumas características do FUNDEF. No entanto, apresentou mudanças significativas que estruturarão uma nova visão de investimento educacional.

O FUNDEB, teve seu início através da emenda constitucional de nº 53 de 2006, que deu origem a Lei nº11.494/07. Uma das principais mudanças é que ele abarca toda a educação básica, ou seja, educação infantil, ensino fundamental e médio são recebedores desses investimentos.

O Fundo continuou a ter características contábeis e a ser utilizado para o desenvolvimento e manutenção do ensino. Agora, representaria 20% dos impostos dos Estados e Municípios. De acordo com o Art.3º da Lei, a lista de impostos utilizados na contabilidade foram os mesmos utilizados no FUNDEF, porém com a inclusão de outros:

- Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
- Imposto Territorial Rural (Quota-Parte dos Municípios) - ITRm;
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD;
- Ressarcimento pela desoneração de Exportações de que trata a LC nº 87/96; - Receitas da Dívida Ativa incidentes sobre estes impostos.

A União complementariza o Fundo de forma progressiva até chegar em 10% em 2010. Os Estados e Municípios também realizariam as suas contribuições até atingir o percentual de 20% estabelecidos pela Lei. A permanência do Fundo é de quatorze anos, ou seja, a sua duração estava prevista até dezembro de 2020. A cartilha do FUNDEB, sinaliza que o principal parâmetro utilizado para realizar a distribuição dos recursos são os quantitativos de matrículas presentes em cada seguimento, a partir dos dados presentes nos censos escolares. Sendo assim, os valores mínimos por aluno são divulgados pelo Governo Federal.

O artigo de nº 22 da Lei nº11.494/07, sinaliza que 60% dos recursos do Fundo devem ser direcionados aos profissionais de magistério que estejam em efetivo exercício e interligados a rede pública. Os profissionais que se enquadram neste quesito são: “docentes, profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica”. (BRASIL,2007).

O restante deverá ser utilizado na manutenção e desenvolvimento do ensino básico nas redes públicas. É impedido investir em despesas não consideradas com a manutenção e desenvolvimento da educação básica brasileira. (BRASIL,2007, Art.23).

A Lei também estabeleceu a criação de um Conselho visando o controle e fiscalização dos recursos. O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo, tem finalidade de acompanhar as transferências e aplicações do Fundo na esfera Municipal, Estadual e Distrito Federal. A responsabilidade atribuída a este conselho é grande, pois a fiscalização adequada é de importância para o cumprimento e a funcionalidade dos objetivos.

Davies (2006), fez importantes observações mostrando algumas fragilidades contidas no FUNDEB. Segundo ele como o FUNDEB inclui todos os seguimentos da educação básica ao

contrário do FUNDEF que só abrangeria o Ensino Fundamental, os recursos disponíveis estavam escassos. A segunda observação é quanto a distribuição dos investimentos que estão restritos aos impostos e na concepção do autor seria necessário recurso diversificado bem como outros programas.

O FUNDEB trouxe melhoria nos recursos para a educação, principalmente com a implementação do piso salarial estabelecido pela Lei de nº 1.738 de 2008. Contudo, as formas de avaliação dos docentes continuaram a ter cunho individualistas responsabilizando os professores como sendo um dos maiores problemas da rede de educação, bem semelhantes do Fundo anterior. Muitas vezes a má qualidade do ensino recai sobre o professor, pois é considerado que seu desempenho, qualificação e didática não é o suficiente para promover um ensino aceitável. (RAMOS, (2009).

O Conselho de Acompanhamento exerce um papel importante no controle dos recursos educacionais, mas ainda ocorrem diversos casos de deslizos e descuidos com os gastos públicos. De acordo com Pinto (2018) seria importante o Conselho se estender não somente para o FUNDEB, assim como para outros investimentos educacionais. Outra avaliação feita por parte do autor é que estabelecer o gasto mínimo com profissionais de magistério se torna uma situação complexa, os recursos apropriados pelo Fundo não são considerados o montante total de gastos em educação, pois somente os gastos totais com folha de pessoal ultrapassa os 80%, ou seja, de fato não ocorre nenhuma valorização.

Comparativamente ao FUNDEF, o FUNDEB trouxe novas perspectivas, incluiu mais impostos para formação do Fundo, ampliou os recursos para outros níveis de ensino, inserindo o Ensino Primário e Médio, assim como aumentando percentual de valorização do Magistério. A inserção de toda a educação básica, ampliou o quantitativo de matrículas. Cabe evidenciar que a criação do Conselho de Acompanhamento de Recursos também foi importante para verificar se o papel designado dos entes federativos estaria em conformidade com a Lei.

2.2.1 A Renovação do FUNDEB

Como aludido anteriormente, o FUNDEB, tinha validade até o final do ano de 2020, e sua renovação foi aprovada em julho/2020. Entre as futuras mudanças está previsto a alteração do percentual da participação da União para os Municípios que não alcancem o valor mínimo estipulado. Na nova conjuntura, o percentual da União para complementação deverá chegar até 20% gradualmente. Segundo o *site* da Câmara dos Deputados, o percentual de crescimento está descrito da seguinte forma: em 2021 começará com 12%; passando para 15% em 2022; 17% em 2023; 19% em 2024; 21% em 2025; e 23% em 2026.

Os investimentos com o magistério atualmente representam de 60% do Fundo. Com a recém proposta, o percentual aumentará para 70%, sendo voltado para as o pagamento das remunerações dos profissionais diretamente ligados a educação. Inclusive, cabe notar que com a verba referente ao FUNDEB não será possível pagar pensões e aposentadorias.

A Câmara dos Deputados através de suas redes virtuais de comunicação anunciou que através da PEC aprovada, serão repassados pelo Fundo recursos as redes públicas que conseguirem apresentar melhorias na qualidade da educação por meio das avaliações nacionais da educação básica. A nova Lei do FUNDEB, deverá levar em conta as seguintes pautas: “As metas do plano nacional de educação; o valor anual por aluno investido em cada etapa e modalidade; a transparência e o controle social dos fundos; e o conteúdo e a periodicidade da avaliação dos indicadores de qualidade”. (CÂMERA DOS DEPUTADOS,2020)

3.3 Avaliação do Orçamento do Município do Rio de Janeiro (MRJ) e gastos na educação

Os recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)¹ entre eles a remuneração e aperfeiçoamento de pessoal, aquisição, manutenção, construção e conservação de equipamentos necessários de ensino, aquisição de material- escolar e manutenção de programas de transporte entre outros tem a finalidade de proporcionar melhorias a educação ofertada. A LDB nº 9.394/96 em seu Art.69 afirma que os Estados e Municípios devem aplicar 25% das receitas dos seus impostos com MDE. O Fórum Popular do Orçamento do Rio de Janeiro, evidencia que os gastos com MDE nos anos de 2007 e 2008 foram contabilizados de forma incorreta na gestão do Governo César Maia, porém a partir do ano de 2010 o percentual mínimo vem sendo alcançado por parte do MRJ.

De acordo com a tabela 1 observamos que os recursos destinados ao MDE para o ensino fundamental custeados pelo FUNDEB foram decaindo no decorrer dos anos. Em 2013 coube ao FUNDEB financiar ao MDE 42%, os impostos financiaram 51% e outros recursos 7%. Em 2019, o FUNDEB foi responsável por financiar 37% ao MDE e outros impostos 63%. Ou seja, a participação do FUNDEB caiu 5% e em contrapartida houve uma dependência maior dos impostos que se elevou para 12% no período em análise.

Tabela 1-Despesas Custeadas pelo FUNDEB e pelo MRJ ao MDE no ensino fundamental

	2013	%	2015	%	2017	%	2019	%
FUNDEB	1.879,0	42	1.890,3	37	1.890,2	35	2.175,4	37
Impostos	2.247,5	51	2.763,2	52	3.219,1	59	3.671,0	63
Outras	306,5	7	659	11	321,1	6	0	0
Total	4.433,5	100	5.313,5	100	5.430	100	5.846	100

Fonte: Elaboração própria a partir das informações presentes na Prestação de conta do MRJ

¹ As despesas totais financiáveis pelo MDE são presentes no Art.70 da Lei nº9.394/96.

A lei que regula o FUNDEB afirma que pelo menos 60% dos recursos do Fundo deverão ser direcionados ao pagamento das remunerações dos salários dos profissionais do Magistério da Educação Básica. As informações presentes na tabela 2 confirmam que os repasses por parte do MRJ estão seguindo o estabelecido pela Lei uma vez que estão acima de 60%. As despesas realizadas com pessoal e encargos saíram de 63,1% em 2013 para 79,5% em 2019, significando um crescimento de 16,4% no período analisado. Uma hipótese a ser considerada é que embora os recursos tenham aumentado, esses gastos estejam sobretudo destinados ao pagamento da folha de pagamento. Nesse caso faltaria recursos para outras despesas relevantes tais como cursos de aperfeiçoamento profissional, aquisição de material escolar e programas de transporte.

Tabela 2-- Discriminações Legais dos Recursos entre 2013-2019- R\$ milhões

	2013	2015	2017	2019
A- Receitas recebidas do FUNDEB	2.041,7	2.209,2	2.280,0	2.637,5
B – Despesas Realizadas com Pessoal e Encargos	1.288,3	1.641,3	1.821,4	2.096,2
C – Percentual Aplicado (B/A)	63,1%	74,3%	80%	79,5%

Fonte: Elaboração própria a partir das informações presentes na Prestação de Conta do MRJ.

A tabela 3 apresenta a receita destinada ao FUNDEB proveniente do MRJ. As receitas provenientes do ICMS têm o maior peso (66,8% em 2019) embora sua participação tenha tido queda de 5% entre 2013 e 2019. O segundo imposto mais relevante é o IPVA (21,8% em 2019) que durante os períodos analisados aumentou a sua participação em 3%.

Tabela 3-Receitas do MRJ destinada ao FUNDEB

	2013	Percentual	2019	Percentual
Parte do ICMS	445,5	71,7	478,7	66,8
Parte do IPVA	116,6	18,8	156,6	21,8
Outros	59,5	10	81,7	11
Total Receita	621,6	100,0%	717,0	100,0%

Fonte: Elaboração própria a partir das informações presentes na Prestação de conta do MRJ.

De acordo com a tabela 4, as transferências para o MRJ provenientes do FUNDEB foram suficientes para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, já que o MRJ não necessitou de complementação de verbas da União como vem ocorrendo com outros municípios do país.

Tabela 4- Receita Recebida pelo MRJ para a MDE proveniente do FUNDEB

	2013 (R\$ milhões)	Percentual	2019 (R\$ milhões)	Percentual
Transferências do FUNDEB	2.017,0	98,8	2.626,0	99,6
Complementação da União	0,0	0,0	0,0	0,0
Aplicações Financeiras	24,4	0,0	11,2	0,4

Fonte: Elaboração própria a partir das informações presentes na Prestação de conta do MRJ

Sintetizando os dados apresentados, destacamos que de acordo com o relatório de prestação de conta municipal, o MRJ tem recursos suficientes para aplicação em educação. Também observamos que existe uma elevada dependência do ICMS o que é preocupante, pois em caso de crise econômica é um imposto cuja arrecadação cai imediatamente. Por fim, alguns setores da MDE além da remuneração de pessoal e encargos podem estar com escassez de recursos o que pode denotar uma fragilidade na educação do MRJ.

4 - Desempenho dos indicadores da educação no Município do Rio de Janeiro (MRJ)

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado em 2007 e faz parte do grupo de avaliações utilizados para verificar o desempenho da qualidade do ensino brasileiro. Tanto as redes públicas como privadas do ensino brasileiro são avaliadas para mensurar seus resultados. Os principais indicadores utilizados são o fluxo escolar e o desempenho do aprendizado.

Os resultados obtidos também se tornam importantes para verificar se as metas estabelecidas pelo Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) estão sendo alcançadas, considerando que um dos principais objetivos é que o Brasil atinja média 6.0 até o ano de 2022. A meta foi estabelecida se parametrizando a boa qualidade dos países da OCDE. Sendo assim, estaria no mesmo patamar dos países desenvolvidos pertencentes ao grupo.

Através da aplicação de exames como Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (ANRESC), popularmente conhecida Prova Brasil e Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) são medidos o funcionamento do ensino. A principal semelhança é que ambos são exames são aplicados aos estudantes nas etapas finais de cada ensino, ou seja, 4ª série - 5º ano e 8ª série - 9º ano do ensino fundamental, além terceiro ano do ensino médio. Cabe salientar que as nomenclaturas das séries relacionadas ao ensino fundamental brasileiro foram modificadas incluindo ao total de 9 anos. Sendo assim, a antiga 4ª série se tornou 5º ano e a 8ª série representa o 9º ano.

Nas provas aplicadas no ensino fundamental são explorados os conteúdos de língua Portuguesa, Leitura e Matemática com resoluções de problemas. Além disso, alunos e profissionais de magistério respondem questionários que abordam o contexto relacionado ao desempenho, perfil socioeconômico, perfil profissional e de trabalho.

4.1- Resultados do Ensino Fundamental do Estado do Rio de Janeiro no IDEB

O Estado do Rio de Janeiro nos últimos anos não vem permanecendo em boas posições quanto as suas atividades educacionais. Através da tabela 5, pode-se observar as notas do IDEB nas séries iniciais do ensino fundamental na região Sudeste. A análise das informações demonstra que o Estado do Rio de Janeiro obteve médias entre 2013 e 2019 abaixo dos demais Estados que compõem a

Região. Em 2019, o Estado do Rio alcançou uma pontuação de apenas 5,4 bem abaixo quando comparado a São Paulo que atingiu a média de 6,5 e Minas Gerais 6,3.

Tabela 5 - Notas do IDEB na rede pública da região Sudeste nos anos iniciais do ensino fundamental

Unidade Federativa	IDEB 2013	IDEB 2015	IDEB 2017	IDEB 2019
Minas Gerais	5,9	6,1	6,3	6,3
Espírito Santo	5,2	5,5	5,7	5,9
Rio de Janeiro	4,9	5,2	5,3	5,4
São Paulo	5,8	6,2	6,5	6,5

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do resumo técnico resultados do índice de desenvolvimento da educação básica.

A tabela 6 demonstra as notas dos alunos nas últimas fases do ensino fundamental na rede pública e verifica-se que o Rio de Janeiro também continua com rendimentos inferiores aos demais Estados pertencentes a Região Sudeste. No ano de 2019, o Estado com melhor desempenho foi São Paulo com nota de 5,2, seguido de Minas Gerais com 4,7 e Espírito Santo no mesmo patamar. Já o Rio obteve média de apenas 4,4.

Tabela 6 - Notas do IDEB na rede pública da região Sudeste nas últimas fases do ensino fundamental

Unidade Federativa	IDEB 2013	IDEB 2015	IDEB 2017	IDEB 2019
Minas Gerais	4,6	4,6	4,5	4,7
Espírito Santo	3,9	4,1	4,4	4,7
Rio de Janeiro	3,9	4	4,2	4,4
São Paulo	4,4	4,7	4,9	5,2

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do resumo técnico resultados do índice de desenvolvimento da educação básica.

Em síntese, como observado o Estado do Rio de Janeiro tem notas inferiores a todos os demais estados da região Sudeste tanto nas séries iniciais quanto nas últimas fases do ensino fundamental.

4.2- Resultados do Ensino Fundamental do Município Rio de Janeiro (MRJ) no IDEB

Para entender de forma eficaz como se comporta os gastos públicos associados a Educação no MRJ é importante analisar como o sistema educacional no Ensino Fundamental está sendo composto. O quadro a seguir possui informações sobre os quantitativos que representam a atual conjuntura Municipal:

Quadro 1 - Composição da Rede Municipal Pública

Dados da Atual Conjuntura Educacional	
Total de Unidades Escolares	1.448 unidades
Escolas Municipais	901 unidades
Indicadores	
Matrículas no Ensino Fundamental (1 ° ano ao 9° ano)	458.176
Taxa de Analfabetismo da População de 10 anos ou mais	2,8%
Taxa de Aprovação (anos iniciais /finais)	92,9% e 89,6%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados retirados DATA.RIO. Disponível em: <<https://www.data.rio/pages/rio-em-sntese-2>>. Acesso em:02/11/2020.

Além das Escolas Municipais, a Rede de Ensino da Região Metropolitana do Rio de Janeiro é composta por Creches Municipais, Creches Conveniadas, Espaço de Desenvolvimento Infantil (EDI) e Educação de Jovens e Adultos (EJA). O Data Rio através de informações prestadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD) ressaltou que em 2010 a população com faixa etária de 0-17 anos era composta por 1.504.205. Cabe salientar que indivíduos de idade entre 6 -14 anos que estão incluídos no Ensino Fundamental se encontram nesta quantitativo apresentado.

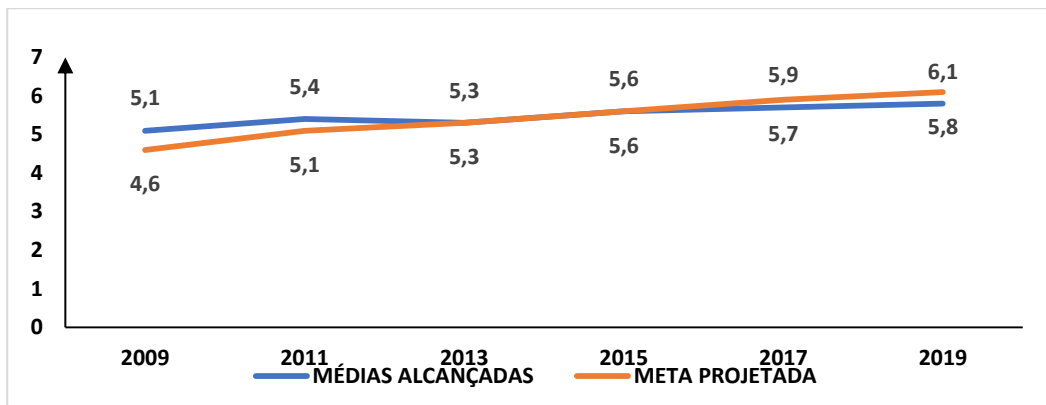
De acordo com a definição da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em 1958 um indivíduo para ser considerado alfabetizado era aquele que tinha a capacidade de ler e escrever um enunciado simples com relação ao seu cotidiano. Após alguns anos, o alfabetismo funcional foi definido como “... a pessoa capaz de utilizar a leitura e escrita para fazer frente às demandas de seu contexto social e usar essas habilidades para continuar aprendendo e se desenvolvendo ao longo da vida. ” (INSTITUTO PAULO MONTENEGRO, 2001, p.3).

Posto as definições do que se refere a indivíduos e uma população alfabetizada, os dados informam que o Município do Rio de Janeiro tem índices de analfabetismo bastante baixos atingindo um percentual de 2,8%, ou seja, a grande maioria tem a capacidade de ler e escrever um texto simples.

O estudo do Indicador de Alfabetismo Funcional (INAF) reforça que mesmo com a seriação alta, o indivíduo pode apresentar um perfil que se insere no grupo de analfabetos funcionais. Desta forma, por mais que os níveis de aprovação sejam altos na rede municipal carioca acima de 70 %, os indicadores do IDEB estão insuficientes.

O gráfico 1 a representa o desempenho da 4ª série - 5º ano no período de 2009 a 2019 na rede Municipal do Rio de Janeiro.

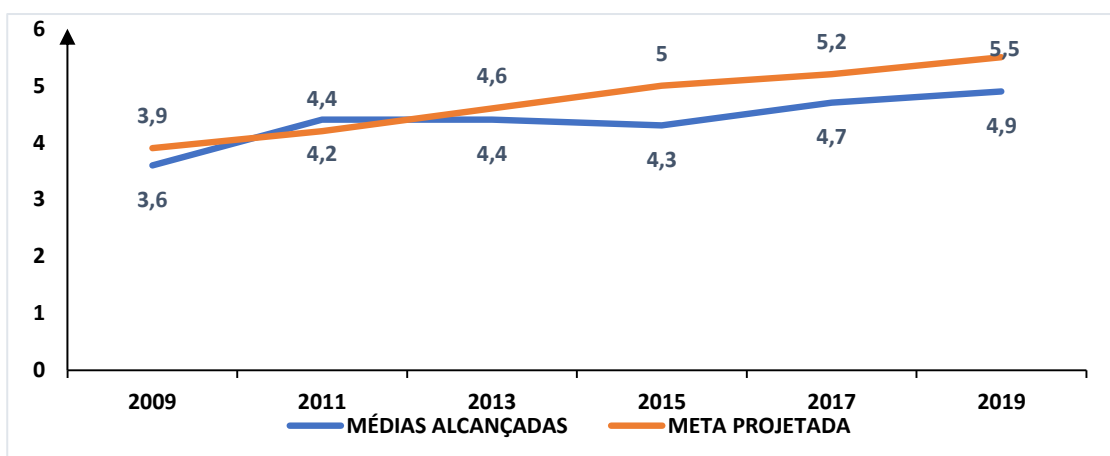
Gráfico 1 - O desempenho da 4ª série - 5º ano no período de 2009 a 2019 na rede Municipal do Rio de Janeiro



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis em: <http://ideb.inep.gov.br/>, Acesso em 26 out.2020.

A trajetória das notas do IDEB nas fases iniciais do ensino fundamental do MRJ nem sempre foi negativa. Nos anos 2009 e 2011 as metas estabelecidas foram alcançadas, entretanto em 2017 e 2019 que são as avaliações mais recentes do IDEB, as metas não foram alcançadas. Vale ressaltar que em 2017 as notas obtidas foram de 5,7 ao invés do idealizado de 5,9 e no ano de 2019 a diferença foi de 5,8 sendo que foi estipulado 6,1. Nas séries finais repetiu-se o fraco desempenho do Município do Rio, conforme o gráfico 2. O diferencial entre o IDEB projetado e o alcançado foi se ampliando até que em 2019 alcançou 0,6.

Gráfico 2 - IDEB Observado 8ª série- 9º ano no Município do Rio de Janeiro de 2009 a 2019



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados disponíveis em: <http://ideb.inep.gov.br/>, acesso em 26 out. 2020.

Os dados do Estado e do Município do Rio de Janeiro são preocupantes, pois estão abaixo das metas estabelecidas. Eles sinalizam que a maioria dos adolescentes não estão preparados para dar prosseguimento a próxima etapa da educação básica que é o ensino médio. A baixa frequência escolar,

repetência e dificuldades de aprendizagem devem ser revistas através de políticas públicas, sendo que as já existentes precisam ser reavaliadas e aprimoradas a fim de proporcionar melhores resultados.

Segundo Munic (2018), em mais de 3000 municípios brasileiros os diretores das escolas municipais são indicados por intermédio político, dificultando uma melhor adoção de políticas públicas, tendo em vista que na maioria das vezes não possuem conhecimentos pedagógicos específicos.

4.3. – Análise Qualitativa e de Gestão educacional no Município do Rio de Janeiro.

Conforme vimos há uma dificuldade que por vezes impede o jovem de continuar seus estudos. A estrutura socioeconômica e a concentração da renda no Brasil são fatores a serem considerados, pois mesmo que o jovem consiga prosseguir nos estudos, muitos têm dificuldade em conciliar trabalho e boa qualidade no aprendizado. Contudo, o município do Rio vem tendo um desempenho bem inferior que outros entes da Federação o que leva a crer que haja outros fatores além da condição econômica que levam a sua fragilidade educacional.

Um artigo dos autores Olivieri et al. (2018) sobre Gestão Municipal e Corrupção na Implementação de Programas Educacionais alega que entre os principais problemas encontrados nos municípios brasileiros estão mais associados a qualidade da gestão do que a corrupção. Isto significa que o aprofundamento de programas avaliativos do gerenciamento educacional territorial tem grande relevância.

A afirmação anterior pode ser polêmica. Entretanto, na visão dos autores do artigo, quando um ente Federativo sofre com corrupção é prejudicial, pois os quantitativos de recursos captados são menores. Porém, não é apenas a disponibilidade de recursos que faz com que a qualidade dos programas ofertados seja melhor, é necessária também uma gestão adequada por parte da Administração Pública. A má gestão está interligada a algumas situações que devem ser reavaliadas e ajustadas. A falta da prática de um bom gerenciamento do planejamento estratégico, tem grande impacto nas tomadas de decisões administrativas, tendo em vista que é uma valiosa ferramenta para identificar os pontos fortes e fracos da gestão. Ademais, viabiliza a utilização dos recursos de forma eficaz e promove a capacitação necessária aos funcionários municipais.

O MRJ começou a aplicar as técnicas de planejamento estratégico com a finalidade de melhorar a qualidade do ensino ofertado na Educação Básica. Laia (2018), afirma que as reformas tiveram mudanças na Administração Pública, no direcionamento das responsabilidades e na reorganização do trabalho.

No ramo da educação municipal, o planejamento estratégico se apresentou em 1993 dando continuidade em 2008 com a descentralização da Administração até mesmo na Secretaria de Educação.

No Plano Estratégico entre 2017-2020, suas diretrizes tinham como foco combater o analfabetismo funcional, garantir a permanência das crianças e jovens no sistema público de educação como ferramenta de proporcionar cultura de paz, justiça social e sustentabilidade.

Nesse plano as metas eram: ter o IDEB da Rede Pública Municipal igual ou superior a 6,1 para os anos iniciais e nenhuma escola com IDEB abaixo de 4,0 até 2019. Para os anos finais o IDEB deveria ser igual ou superior a 5,5 e nenhuma escola com IDEB abaixo de 3,6, até 2019. Tais metas não foram alcançadas. Por mais que o Município apresente seus planos em conformidade com o que foi relatado, tentando acertar nas qualidades dos serviços oferecidos, nem sempre os propósitos são obtidos considerando a má gestão.

Kramer e Nunes (2007), realizaram uma pesquisa com vários profissionais da educação básica em Municípios do Rio de Janeiro incluindo a capital. A conclusão da análise trouxe aspectos que devem ser considerados importantes na gestão. O primeiro ponto abordado pelos docentes é a diferença entre a realidade vivenciada pelos docentes e a idealização das políticas públicas elaboradas. A incoerência dos discursos da defesa da educação e a ausência de recursos e projetos que contemplem adequadamente todos os níveis da educação. E por fim a falta de coesão entre a gestão pública, a administrativa e a pedagógica.

É necessário para um bom desempenho escolar que alguns itens sejam revistos, entre os principais são a gestão escolar, infraestrutura adequada e melhoria na qualificação dos docentes. Schwartzman (2011), afirma que para um bom funcionamento, os ambientes das atividades escolares devem ser adequados, seguros, com equipamentos que viabilizem boas aulas aos alunos e facilitem a aplicação do conteúdo do professor.

CONCLUSÃO

Este artigo teve a finalidade de analisar e apresentar a composição dos acontecimentos históricos, legais, orçamentários, quantitativos e qualitativos da Educação. O principal foco de estudo foi a educação básica Municipal do Rio de Janeiro especificamente as séries iniciais e finais do ensino fundamental. Na segunda seção foram analisados os antecedentes e as principais mudanças ocorridas na LDB vinculadas ao ensino fundamental brasileiro para em seguida analisarmos o FUNDEF e FUNDEB, as características de cada um deles e principais diferenças. A criação do FUNDEF no governo de FHC esteve voltada para a Educação Básica, somente para o nicho do Ensino Fundamental. Já o FUNDEB criado no governo Lula embora tenha alguma semelhança com o

fundo anterior, teve uma grande modificação ao proporcionar os recursos para toda a Educação Básica além do Ensino Fundamental.

Também foi verificado o desempenho do Estado e do Município do Rio de Janeiro, por intermédio de programas de avaliação do IDEB. Foi analisado os resultados das séries finais e iniciais do Ensino fundamental e em ambas não foram alcançadas as metas projetadas pelo IDEB nos últimos anos.

A partir dos dados apresentados concluímos que o Município do Rio de Janeiro deve reforçar as políticas públicas existentes e formular novas para sanar os problemas de gestão. Além da precariedade que se encontra a unidades escolares há também ausência de consenso entre as partes políticas, administrativas e pedagógicas. Foi identificado o Município do Rio tem uma arrecadação considerável e no período analisado não foi necessário a complementação de receita por parte da União. Tais fatos indicam que para além das verbas, urge o aprimoramento da gestão dos recursos educacionais. O maior desafio será fazer com que as séries iniciais e finais do ensino Fundamental voltem a obter resultados favoráveis. Não apenas nos indicadores, mas para isso deverá haver melhoria na infraestrutura escolar e promoção de políticas públicas que abarquem outros setores como saúde e segurança com a intenção de fomentar um sistema educacional robusto.

REFERÊNCIAS

BITTAR, Marisa; BITTAR, Mariluce. História da Educação no Brasil: a escola pública no processo de democratização da sociedade. **Acta Scientiarum. Education**. Maringá, v. 34, n. 2, p. 157-168, 2012.

BORGES, Elisabeth Maria de Fátima. Inclusão da História e da Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos Currículos da Educação Básica e Superior: Momento Histórico Ímpar. **Científica FacMais**, v. IV, p. 68-78, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988

_____. **Lei nº 4024/1961, de 20 de dezembro de 1961** – Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1997.

_____. **Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996** – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

_____. **Lei nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996** – Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. Brasília, 1996.

_____. **Lei nº 11.494 de 20 de Junho de 2007** – Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –

FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei n^o10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis n^{os}9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Brasília, 2007.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Conheça o novo FUNDEB, que amplia gradualmente os recursos da educação.** 26/08/2020. Disponível em: < <https://www.camara.leg.br/noticias/687499-conheca-o-novo-fundeb-que-amplia-gradualmente-os-recursos-da-educacao/> > Acesso em 05 mar. 2020.

CARTILHA DO FUNDEB – Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, Julho de 2008.

CUNHA, Luiz Antônio. O Desenvolvimento Meandroso da Educação Brasileira entre o Estado e o Mercado. **Educ.o Soc.** . Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 809-829, 2007.

_____. O Legado da Ditadura para a Educação Brasileira. **Educ. e Soc.**, Campinas, v. 35, n. 127, p. 357-377, 2014.

DATA RIO. Rio em Síntese. Disponível em: <<https://www.data.rio/pages/rio-em-sntese-2>> Acesso em 02 nov. 2020.

DAVIES, Nicholas. Fundeb: A Redenção da Educação Básica? **Edu . Soc.**, Campinas, vol. 27, n. 96, p. 753-774,2006.

DURHAM, Eunice Ribeiro. A educação no Governo de Fernando Henrique Cardoso. Tempo Social; **Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v.11, n. 2, p. 231-254, 2000.

FPO- RJ. FÓRUM POPULAR DO ORÇAMENTO DO RIO DE JANEIRO. **Educação carioca: descaso e a pandemia.** Disponível em:< <https://medium.com/@FPO.RJ/educa%C3%A7%C3%A3o-carioca-descaso-e-a-pandemia-bf09a3328353>> Acesso em 08 mar. 2021.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Orientações Pedagógicas.** Distrito Federal,2012.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira.** 2019.

IDEB- Resultados e Metas. Disponível em :< <http://ideb.inep.gov.br/>> Acesso em 26 out. 2020.

INSTITUTO PAULO MONTENEGRO. **Inaf Brasil 2018 Resultados Preliminares: Pesquisa Gera Conhecimento o Conhecimento Transforma.**2018.Disponível em: < <https://ipm.org.br/relatorios>> Acesso em 26 out.2020.

_____. **Indicador Nacional de Alfabetismo Funcional: Um diagnóstico para a inclusão social pela educação.**2001.Disponível em: < <https://ipm.org.br/relatorios>> Acesso em 26 out. 2020

_____. **ENSINO MÉDIO: como aumentar a atratividade e evitar a evasão ?** 2011.Disponível em: < <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/cedoc/detalhe/dd82a5d5-2270-46ba-9fde-b4104f18543b>>. Acesso em :07 nov. 2020.

KANG, Thomas Hyeone. Educação para as elites, financiamento e ensino primário no Brasil, 1930-1964. **Latin American Research Review**. v. 52, p. 35-49, 2017.

KRAMER, Sonia; NUNES, Maria Fernanda. Gestão Pública, Formação e Identidade de Profissionais de educação infantil. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 131, p. 423-454, 2007.

LAIA, Aline Carla Batista de. A Gestão do Trabalho Escolar na Educação Infantil e a Avaliação da Qualidade Educacional: Uma Análise na Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro Projeto Caed-Fadep. In: Daniel Eveling da Silva, Helena Rivelli de Oliveira, Mônica da Motta Sales Barreto, Rita de Cássia Oliveira. (Org.). **Gestão Educacional: Reflexões e propostas**. Juiz de Fora, Projeto CAEd, 2018. p. 76-86.

MARCHELLI, Paulo Sergio. Da LDB 4.024/61 ao Debate Contemporâneo sobre as Bases Curriculares Nacionais. **E-Curriculum**. São Paulo, v. 12, n. 03 p. 1480 – 1511, 2014.

MINTO, Lalo Watanabe. Administração Escolar no Contexto da Nova República. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. especial, p.140–165, 2006.

MONTALVÃO, Sérgio de Sousa. **Por uma História política da educação: A lei de diretrizes e bases e a democracia da terceira república (1946-1961)**. Tese (doutorado) – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas, Fundação Getúlio Vargas, 2011.

_____. A LDB de 1961: Apontamentos para uma história política da educação. **Moisaico**. Rio de Janeiro, v.2, n. 3, p. 22-39, 2010.

OLIVIERI, Cecilia et al. Gestão Municipal e Corrupção na Implementação de Programas Educacionais Federais. **Revista de Administração Pública**. v. 52, p. 169-179, 2018.

PINTO, José Marcelino de Rezende. O Financiamento da Educação na Constituição Federal de 1988: 30 anos de Mobilização Social. **Educação & Sociedade**, Campinas v. 39, p. 1-24, 2018.

PISA- PROGRAMA INTERNACIONAL DE AVALIAÇÃO DE ALUNOS. **Relatório Brasil no Pisa 2018 versão Preliminar**. 2019. Disponível em :< <http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/pisa/resultados>> Acesso em 07 Set. 2020.

PLANO ESTRATÉGICO DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. Pós 2016 : O Rio mais integrado e competitivo. 2009.

_____. 2016: O Rio mais integrado e competitivo. 2013.

_____. Rio 2020: mais solidário e mais humano. 2017.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2013 A 2019. Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro. Disponível em: < <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/exibeconteudo>> Acessado em 04 Nov. 2020.

RAMOS, Géssica Priscila. FUNDEF versus FUNDEB: uma análise introdutória sobre a continuidade e as descontinuidades da política de valorização docente. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 4, p. 9-20, 2009.

RAMOS, Regina Célia ; DI GIORGI, Cristiano Amaral. Do Fundef a Fundeb: avaliando o passado para pensar o futuro: um estudo de caso no município de Pirapozinho-SP. **Ensaio Fundação Cesgranrio. Impresso**, v. 19, p. 623-631, 2011.

RESUMO TÉCNICO RESULTADOS DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-**Versão Preliminar**.2020.

SAVIANI, Dermeval. **Da nova LDB ao Fundeb**.2.ed. Autores Associados. Campinas,2008.

SCHWARTZMAN, Simon. Melhorar a educação no Rio de Janeiro: um longo caminho. In: André Urani; Fabio Giambiagi. (Org.). **Rio - A hora da virada**. Rio de Janeiro: Elsevier/ Campus, 2011, v., p. 227-241.

TESOURO NACIONAL, Aspectos Fiscais da Educação no Brasil. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/importacao-arquivos/CesefEducacao9jul18.pdf>. Acesso em 4 mar. 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, **Relatório de Gestão e Avaliação do Exercício de 2018**. 2019. Disponível em: https://www.tcm.rj.gov.br/Noticias/13742/b_ConsideracoesPreliminaresSGCE.pdf. . Acesso em: 08 de dezembro de 2020.